



## **Impactos da Pandemia da COVID-19 na Evidenciação das Demonstrações Contábeis das Maiores Empresas do Setor de Óleo e Gás Listadas na NYSE**

**Gabriela da Silva Pereira**

*PPGCC/UFRJ*

**Samuel Lucas de Sousa**

*PPGCC/UFRJ*

**Cláudia Ferreira da Cruz**

*PPGCC/UFRJ*

**Odilanei Moraes dos Santos**

*PPGCC/UFRJ*

### **Resumo**

A pandemia da COVID-19 causou um grande impacto na economia mundial. Motivado por esse cenário e suas implicações, procurou-se avançar na investigação dos impactos contábeis da COVID-19 nas divulgações contidas nas demonstrações contábeis de empresas do setor de óleo e gás. Baseou-se nos relatórios da *International Energy Agency* (IEA) para contextualizar a pandemia no mercado petrolífero. Já os reflexos contábeis da pandemia foram explorados por meio de estudos publicados por auditorias independentes e órgãos internacionais, que identificaram as contas e os temas relacionados às demonstrações contábeis mais propensos a sofrerem os impactos da pandemia, tais como, continuidade operacional, *impairment* de ativos financeiros e não financeiros e mensurações a valor justo. Adicionalmente, foram apresentados estudos relacionados à pandemia que demonstram a importância das divulgações sobre a COVID-19 nas demonstrações contábeis reportados durante esse cenário. Para cumprir o objetivo desse estudo, realizou-se a análise de conteúdo apoiada por busca de palavras-chave nas demonstrações contábeis publicadas no período de maio e novembro de 2020 das maiores empresas de óleo e gás com ações listadas na *New York Stock Exchange* (NYSE) de acordo com *ranking* retirado da base de dados da empresa *Evaluate Energy*® na data base de 30 de junho de 2020. Dentre os resultados obtidos, verificou-se que os tópicos mais recorrentes e que foram objeto de mais divulgações entre as empresas da amostra são relacionados ao teste ao valor recuperável de ativos, às avaliações sobre a continuidade operacional e às incertezas trazidas pela pandemia. Comparativamente, as empresas Petrobras, BP, Exxon e Equinor foram as que mais disponibilizaram informações sobre a COVID-19 nos temas estudados.

**Palavras-chave:** COVID-19, Pandemia, Demonstrações Contábeis, Óleo e Gás.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

## 1 INTRODUÇÃO

A pandemia decretada no dia 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) causada pelo Coronavírus (COVID-19) atingiu diversos setores, entre eles o setor de óleo e gás. Tanto a demanda quanto a oferta desse setor foram afetados em escala global. A queda drástica da demanda ocorreu devido à parada de todos os países, começando pela China. Por outro lado, a sobreoferta do barril de petróleo afetou a produção nas refinarias.

A pandemia não foi o único desafio para esse setor, sendo que o conflito entre os principais exportadores, também agravou a situação. A guerra de preços entre Rússia e Arábia Saudita ocorrida pela falta de consenso na redução da produção de barril de petróleo provocou uma queda de preço do óleo e gás, fazendo com que a oferta superasse a demanda e, com isso, causou um duplo impacto nas empresas petrolíferas.

Diante desse cenário de crise, a preocupação em evidenciar nas demonstrações contábeis (DCs) os efeitos produzidos pela COVID-19 tornou-se um dos principais temas entre os órgãos reguladores e normatizadores internacionais, como a *Securities and Exchange Commission* (SEC) e o *International Accounting Standart Board* (IASB).

As implicações contábeis da COVID-19 afetam não só o reconhecimento contábil, mas também as divulgações a serem realizadas pelas companhias. Martins (2020) afirma que é por meio das Notas Explicativas que as empresas devem divulgar todas as possíveis alterações relevantes em seu patrimônio, em função dos riscos atuais e futuros gerados pela crise.

De acordo com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2020b), dada a escassez de informações disponíveis e confiáveis no cenário de pandemia, é compreensível que as empresas encontrem dificuldades para realizar estimativas econômicas razoáveis de curto prazo. Isso vai ao encontro a um estudo divulgado pela PwC (2020), o qual informa que as empresas devem ser cautelosas ao avaliar os impactos da pandemia nas DCs trimestrais e anuais de 2020.

Estudos recentes, como os do *Financial Reporting Council* (FRC) e da Deloitte, buscaram analisar a evidenciação dos efeitos da pandemia nos relatórios publicados por empresas de diversos setores da economia mundial já no primeiro trimestre de 2020. As avaliações das divulgações referentes à COVID-19 foram realizadas com o objetivo de verificar a qualidade e completude das informações necessárias para o efetivo entendimento dos impactos gerados pela crise no desempenho das empresas. Além disso, KPMG, PwC e EY também buscaram identificar os temas contábeis mais propensos aos efeitos da pandemia apontando as implicações na realização de estimativas e divulgações nas DCs.

Com isso, o estudo pretendeu responder a seguinte pergunta: Quais as principais evidenciações dos impactos contábeis da pandemia da COVID-19 nas Demonstrações Contábeis publicadas no período de maio a novembro de 2020 das maiores empresas petrolíferas?

Nesse sentido, este trabalho tem como principal objetivo avaliar a evidenciação dos impactos contábeis causados pela pandemia nas DCs das 10 maiores empresas em termos de valor de mercado do setor óleo e gás, com ações negociadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). Para tanto, primeiramente identifica-se as divulgações contábeis relacionadas aos impactos da pandemia nas contas e assuntos contábeis previamente definidos com base em estudos realizados por órgãos e empresas de auditoria e, posteriormente, compara-se as diferentes formas de divulgação.

A realização dessa pesquisa justifica-se uma vez que a pandemia da COVID-19 trouxe sérios problemas para o setor de óleo e gás mundial, com potencial de impacto no patrimônio das empresas petrolíferas. O estudo da evidenciação desses impactos nas DCs pode contribuir para a comunidade acadêmica e até mesmo para os órgãos normatizadores no



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

que se refere ao entendimento das premissas utilizadas para construção de melhores estimativas e das escolhas contábeis realizadas pelas empresas para representar fidedignamente esses impactos.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Reflexos da Pandemia no Mercado de Óleo e Gás

A pandemia da COVID-19, anteriormente referenciada como 2019-nCoV, teve sua origem pelo vírus SARS-CoV-2. Essa pandemia teve sua eclosão em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China, país que foi o epicentro inicial do surto, com notificação de casos locais ou trazidos por viajantes (Mckibbin & Fernando, 2020).

Cerca de metade da população mundial – aproximadamente 4 bilhões de pessoas – foram submetidas a quarentena desde o início da pandemia e os reflexos na economia foram imediatos. A pandemia e os esforços para contê-la desencadearam um colapso sem precedentes na demanda por petróleo e uma queda nos preços do petróleo (Banco Mundial, 2020).

A *International Energy Agency* (IEA, 2020) previu em seu relatório de fevereiro de 2020 que as consequências da COVID-19 para a demanda global de petróleo seriam significativas, uma vez que medidas de bloqueio praticamente paralisaram a mobilidade.

De acordo com a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP, 2020), os preços do petróleo desabaram devido aos impactos da COVID-19. Havia uma previsão de queda global ainda maior da demanda por petróleo em 2020, conforme relatório mensal divulgado pela entidade.

Durante o primeiro trimestre de 2020, houve um desequilíbrio significativo entre oferta e demanda de petróleo e produtos petroquímicos. Do lado da demanda, a disseminação da COVID-19 resultou em reduções substanciais na atividade de consumo e de negócios, bem como diminuição significativa da demanda por petróleo bruto, gás natural e produtos petrolíferos, ocorrida principalmente devido às restrições de viagens e menor atividade industrial.

Essa redução na demanda coincidiu com anúncios de aumento da produção em alguns países produtores de petróleo importantes, em particular Arábia Saudita e Rússia, o que levou a quedas acentuadas nos preços do petróleo bruto e de outros produtos petroquímicos. Consequentemente, os estoques de petróleo aumentaram, refletindo a desaceleração da demanda e excesso da oferta (Abrão, 2020).

Os países-membros da OPEP, com a presença de mais outros países produtores (OPEP+) se reuniram para avaliar a situação do mercado, no entanto, o acordo para limitar a produção de petróleo não foi renovado no início de março de 2020. Ficou a cargo dos países da OPEP+ exercerem seu julgamento ao analisar os níveis futuros de produção (IEA, 2020).

Durante o segundo trimestre de 2020, os efeitos da COVID-19 continuaram a afetar as principais economias do mundo e as condições do mercado refletiram uma incerteza considerável. A atividade econômica mundial mostrou alguns sinais iniciais de recuperação, mas continuou a ser afetada negativamente pela pandemia.

As medidas tomadas pelos principais países produtores de petróleo para reduzir o excesso de oferta somadas à recuperação gradual da demanda devido à flexibilização das medidas de bloqueio, acarretaram em um aumento dos preços do petróleo bruto. A oferta global de petróleo caiu principalmente devido ao acordo firmado pela OPEP + em abril para a redução da produção de petróleo e aos fechamentos econômicos nos EUA, Canadá e outros países (IEA, 2020).

Durante o terceiro trimestre de 2020, os efeitos da COVID-19 continuaram a ter um impacto negativo nas principais economias do mundo e na demanda por petróleo e seus



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

derivativos. Apesar da atividade de consumo e negócios terem apresentado algum grau de recuperação desde o trimestre anterior, as condições de mercado continuam refletindo uma incerteza considerável e os resultados permanecem menores quando comparados aos períodos anteriores. Nesse período, embora a demanda e os preços das *commodities* tenham mostrado sinais de recuperação, eles não voltaram aos níveis anteriores à pandemia (IEA, 2020).

## 2.2 Reflexos da Pandemia nas Demonstrações Contábeis

A crise gerada pela COVID-19 trouxe altos riscos e incertezas para os negócios de empresas de diversos setores da economia mundial. Esse cenário adverso traz consigo a necessidade de que as organizações realizem estimativas e julgamentos relevantes sobre os efeitos da pandemia em seus relatórios financeiros, de forma que as informações contábeis divulgadas sejam de alta qualidade, que espelhem a realidade econômica da entidade e que possuam potencial preditivo (CVM, 2020a; SEC, 2020).

Nesse contexto, órgãos reguladores de mercados de capitais como a SEC, CVM, e a *European Securities and Markets Authority* (ESMA), emitiram orientações às empresas sobre os aspectos que devem ser considerados na avaliação dos efeitos da COVID-19 para a elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de 2020.

No que se refere aos efeitos do novo coronavírus nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, a CVM (2020a) orienta que as empresas os considerem como eventos subsequentes em consonância com a norma IAS 10 – Eventos Subsequentes. Sobre esse ponto, a firma de auditoria BDO (2020), considerando que o coronavírus não havia sido avaliado como uma emergência global até o final do mês de janeiro de 2020, relata que os seus efeitos são considerados como eventos não ajustáveis e dessa forma, as projeções e premissas associadas presentes nas DCs de 2019 não foram afetadas ou sofreram poucos impactos.

No tocante aos reportes intermediários de 2020, a PwC (2020) alerta para as exigências da IAS 34 – Demonstrações Intermediárias, a qual solicita que as empresas incluam em seus relatórios explicações dos eventos que sejam relevantes para o entendimento das alterações nas suas posições financeiras e de desempenho, o que implica, segundo a *big four*, que devem ser realizadas divulgações adicionais para evidenciar os impactos da pandemia nas finanças e operações das organizações, bem como as medidas que estão sendo tomadas para contê-la ou ao menos mitigá-la.

A ESMA (2020), por exemplo, informa que espera atualizações extensas por parte das empresas e as encoraja a expandir o nível de detalhes para as informações das demonstrações contábeis semestrais de 2020, uma vez que os eventos relacionados à COVID-19 tornaram-se evidentes nesse período.

De forma complementar, a PwC (2020) alerta que as consequências da pandemia para as DCs não se limitam apenas à mensuração de ativos e passivos, mas também afetam às divulgações sobre esses elementos.

Estudos recentes realizados pelas empresas *big four* de auditoria (Deloitte, 2020a; EY, 2020a; EY, 2020b; KPMG, 2020; PwC, 2020) identificaram as contas e os temas relacionados às demonstrações contábeis mais propensos a sofrerem os impactos decorrentes da pandemia. Além disso, orientações da Fundação IFRS® também foram emitidas em 2020 sobre alguns impactos da COVID-19 em assuntos contábeis. Esses assuntos e contas contábeis são resumidos na tabela 1.

Tabela 1

### Impactos esperados da COVID-19 nas Demonstrações Contábeis

Normativos	Assuntos/Contas Relacionados
------------	------------------------------



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	<b>Continuidade Operacional e incertezas:</b> As empresas devem levar em consideração as possíveis implicações da pandemia em seus negócios, assim como as medidas adotadas para controlá-la, ao avaliar sua capacidade de continuar em operação (PwC, 2020). Ao avaliar as incertezas significativas relacionadas a sua capacidade de continuar a operar, as entidades devem considerar todas as informações disponíveis por um período de pelo menos 12 meses, como por exemplo o impacto das medidas adotadas pelos governos e bancos locais (KPMG, 2020; PwC, 2020). Adicionalmente é necessário divulgar essas incertezas materiais para que os usuários das DCs tenham conhecimento de que o pressuposto de continuidade está sujeito às incertezas (EY, 2020a).
IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo	<b>Avaliações do Valor Justo de Instrumentos Financeiros:</b> As empresas precisam garantir que as avaliações a valor justo com base em dados não observáveis refletem como os participantes do mercado consideram os efeitos da COVID-19, se houver, em suas expectativas de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto e outros dados significativos relacionados com o ativo ou passivo na data das DCs (Deloitte, 2020a). Adicionalmente, divulgar informações sobre as técnicas e dados utilizados para as avaliações pode ser necessário para que os usuários consigam verificar se os efeitos da pandemia foram considerados ou não (EY, 2020a).
IAS - 36 Redução ao Valor Recuperável de Ativos	<b>Impairment de Ativos não Financeiros:</b> As entidades terão de avaliar se a pandemia da COVID-19 é considerada como indicador de redução do valor recuperável dos ativos (EY, 2020a). É provável que as atividades econômicas reduzidas e as conseqüentes reduções nas receitas, afetem o desempenho financeiro, incluindo estimativas de fluxos de caixa e lucros futuros em quase todas as entidades e indiquem a necessidade da realização do teste de <i>impairment</i> em seus ativos (Deloitte, 2020a; PwC, 2020). Nesse sentido, as entidades precisam considerar o fornecimento de divulgações detalhadas sobre as premissas e sensibilidade (EY, 2020a).
IAS 2 - Estoques	<b>Ajuste a valor realizável líquido:</b> Algumas entidades podem ter que avaliar se o declínio em preços de venda de <i>commodities</i> ou a obsolescência dos estoques devido a vendas em menores quantidades decorrentes da pandemia podem exigir uma baixa dos estoques ao valor líquido de realização em um período intermediário ou anual (Deloitte, 2020a; PwC, 2020).
IAS 16 - Ativo Imobilizado	<b>Depreciação de Ativos:</b> Dadas as condições trazidas pela COVID-19, as empresas precisam reavaliar as estimativas de valor residual e vida útil dos ativos durante os trimestres se a estratégia de uso ou retenção desses ativos tiver sido alterada (KPMG, 2020).
IFRS 16 - Arrendamentos	<b>Alterações em Contratos:</b> Os termos de um contrato de arrendamento podem vir a ser renegociados devido à crise trazida pela COVID-19 (PwC, 2020). A IFRS 16 indica que mudanças podem ocorrer nos pagamentos de um arrendamento de longo prazo e a contabilização necessária para tais mudanças, caso sejam materiais, envolve a aplicação de julgamento e depende de uma série de fatores (Fundação IFRS, 2020b). Exemplos dessas mudanças no escopo de um arrendamento incluem: adicionar ou rescindir o direito de usar um ou mais ativos subjacentes; e alterar o seu prazo contratual (Fundação IFRS, 2020b).
IFRS 9- Instrumentos Financeiros	<b>Perdas de Crédito Esperadas:</b> A IFRS 9 requer a aplicação de julgamento e o desenvolvimento de estimativas para que as entidades ajustem sua abordagem de determinação das Perdas de Crédito Esperadas (PCE) em diferentes circunstâncias. Na avaliação da previsão de condições econômicas, que podem, por exemplo, impactar o nível de inadimplência, deve-se levar em consideração os efeitos da COVID-19 e as significativas medidas de apoio governamental em execução (Fundação IFRS, 2020a). <b>Transações designadas em Hedge:</b> A COVID-19 pode afetar uma transação como a de compra e venda ou emissão de dívidas que tenha sido designada em <i>hedge</i> , fazendo com que os critérios de contabilização de <i>hedge</i> venham a não ser mais atendidos (IFAC, 2020). As entidades que designem essas transações em <i>hedge</i> de fluxo de caixa, precisam considerar se a transação ainda é altamente provável e nos casos que não mais sejam, e nem se espera que a transação ocorra, a contabilidade de <i>hedge</i> deve ser descontinuada e os ganhos ou perdas acumulados devem ser reconhecidos no resultado do período (EY, 2020b).



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	<p><b>Provisões:</b> As ações adotadas pelas empresas em relação à pandemia da COVID-19 devem ser contabilizadas como uma provisão somente se as obrigações decorrentes atenderem aos requisitos do IAS 37 (PwC, 2020).</p> <p><b>Reestruturações:</b> Devido aos efeitos da pandemia no ambiente econômico as empresas podem estar considerando ou implementando planos de reestruturação com a venda ou encerramento de parte de seus negócios ou a redução (temporária ou permanente) das operações (Deloitte, 2020a). Nesses casos também deve haver o atendimento aos requisitos do IAS 37 para o reconhecimento de provisão para as obrigações com a reestruturação.</p> <p><b>Contratos Onerosos:</b> Tendo em vista os efeitos da COVID-19, os custos inevitáveis do cumprimento das obrigações de um contrato podem exceder os seus benefícios esperados, resultando em um contrato oneroso, e nesses casos deve-se reconhecer uma provisão nos termos do IAS 37 (Deloitte, 2020a).</p>
IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente	<p><b>Reconhecimento de Receitas:</b> Os impactos nos negócios advindos da pandemia da COVID-19, podem impedir que as entidades fechem contratos de vendas com clientes, usando suas práticas normais de negócios (Deloitte, 2020a), além de poderem levar as empresas a modificarem os termos de seus atuais contratos com os clientes, os quais também podem estar mais propensos a rescindi-los (EY, 2020b).</p> <p>Essas incertezas trazidas pela COVID-19, também podem causar efeitos nas premissas formuladas pelas entidades para mensuração das receitas de bens ou serviços já entregues e em especial, nas mensurações das contraprestações variáveis (PwC, 2020).</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.

As discussões sobre os assuntos/contas foram agrupadas por normativos correspondentes que balizam o posicionamento das entidades nas avaliações e divulgações dos possíveis impactos, riscos e incertezas trazidos pela COVID-19 para a contabilidade.

### 2.3 Estudos Relacionados

Recente estudo publicado pelo órgão regulador da profissão contábil no Reino Unido, FRC (2020), buscou avaliar por meio da análise temática os efeitos da COVID-19 nas contas e relatórios financeiros do primeiro trimestre de 2020 de 17 empresas de diversos setores. O estudo direcionou esforços para análise das evidenciações sobre a continuidade operacional das empresas e assuntos que envolvem a utilização de premissas, estimativas e julgamentos relevantes, como provisionamentos de perdas de crédito esperadas, medições do valor justo e *impairment* de ativos não financeiros. Para cada um desses assuntos, o estudo apresentou exemplos de melhores divulgações considerando as normas relacionadas e a utilidade das informações para os usuários.

Algumas conclusões do estudo apontam que havia espaço para a melhoria das informações divulgadas pelas empresas no que se refere aos principais pressupostos e julgamentos realizados quanto à continuidade de suas operações e às análises de sensibilidade e fornecimento de detalhes sobre possíveis resultados para áreas sujeitas a incertezas significativas. No geral, o estudo identificou como sendo as melhores divulgações aquelas que forneceram informações adicionais que explicavam claramente como a pandemia impactou a posição da empresa e seu desempenho e como pode afetar as suas perspectivas futuras.

Também buscando identificar como a pandemia impactou os relatórios financeiros e as apresentações dos resultados das empresas, a Deloitte (2020c) realizou um estudo de revisão das DCs e demais documentos publicados no primeiro trimestre de 2020 por 44 empresas de diversos setores do Reino Unido, da Suíça e da Alemanha. O estudo verificou como a pandemia impactou as receitas, a lucratividade, os indicadores de desempenho e a posição financeira das empresas, e buscou identificar as medidas tomadas em resposta à crise e a forma como as empresas lidaram com as incertezas relacionadas.

De acordo com alguns resultados, mais da metade das empresas não forneceu nenhuma ou forneceu apenas uma visão geral dos efeitos da COVID-19, mas isso, conforme indica o estudo, pode ser devido ao curto período entre a deflagração da pandemia e a preparação e apresentação dos resultados trimestrais/anuais em março de 2020. Foi



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

identificado ainda que poucas empresas relataram ajustes significativos nos *impairments* e apenas uma fez conexão explícita dos testes com a COVID-19.

Ao final de seu estudo, a Deloitte teceu algumas recomendações para considerações nos relatórios financeiros do 2º trimestre de 2020, as quais vão ao encontro dos resultados do estudo do FRC. De acordo com a Deloitte, as empresas devem explicar claramente suas ações para mitigar os efeitos da pandemia, fornecendo o máximo de informações quantitativas possível.

Nessa mesma linha de pesquisa, El-Mousawi e Kanso (2020) realizaram um estudo que visou identificar os impactos da COVID-19 nos relatórios financeiros das organizações sob o ponto de vista dos Contadores Públicos Certificados do Líbano. Os autores elaboraram um questionário composto por assertivas relacionadas a temas contábeis onde era afirmado que a COVID-19 surtia efeitos adversos. Temas como estimativas e incertezas, continuidade operacional, perdas com crédito esperadas e avaliações de valor justo foram considerados.

Os resultados da pesquisa mostraram altos níveis de concordância dos contadores com as afirmativas de efeitos adversos da pandemia na contabilidade. Destacam-se os itens relacionados à redução nos fluxos de caixa futuros, aumento de incertezas e efeitos nos reportes intermediários, que foram os que mais receberam concordância pelos respondentes de que a COVID-19 causaria efeitos.

O estudo de Lopatta *et al.* (2020), por sua vez, investigou como as práticas de relatórios financeiros das empresas durante a pandemia da COVID-19 impactam as reações do mercado de ações em termos de desempenho das ações e dos riscos. Os autores coletaram manualmente as demonstrações financeiras anuais de 2019 de empresas internacionais de diversos setores para verificar se as mesmas continham avaliações referentes à COVID-19 e utilizaram modelos de regressão para verificar a correlação entre as variáveis definidas e testar suas hipóteses.

Os autores descobriram que 70,9% das 203 empresas da amostra citaram a COVID-19 em seus relatórios anuais, sendo que o termo foi citado em média 5,5 vezes por relatório. Em relação ao mercado de ações, os resultados apontaram que as empresas que relataram efeitos da pandemia em seus relatórios anuais de forma antecipada (antes de 11 de março de 2020) experimentam uma diminuição incremental nos riscos das suas ações após a publicação do relatório. Já as empresas que publicaram relatório após a deflagração da pandemia pela OMS e mencionaram efeitos e expectativas sobre a COVID-19, apresentam poucas mudanças nos riscos de mercado. As empresas que não abordaram a COVID-19 em seus relatórios, no entanto, apresentam aumento geral nos riscos das ações.

Todos esses estudos apresentam, de certa forma, questões que refletem a importância das divulgações sobre COVID-19 nos relatórios reportados ao mercado durante a pandemia. Buscando dar continuidade aos estudos dessa linha de pesquisa, este artigo se diferencia dos demais uma vez que se partiu das previsões das *big four* de auditoria e órgãos internacionais como o IFAC sobre os impactos da pandemia na contabilidade para direcionar as análises das evidenciações realizadas pelas empresas e identificar as principais contas ou temas afetados pela crise. Ressalta-se também como um diferencial a abrangência do escopo de análise, que considerou assuntos relacionados a 12 normas contábeis.

Além disso, priorizou-se a análise qualitativa das divulgações realizadas pelas empresas do setor de óleo e gás com a finalidade de identificar aspectos e atributos específicos existentes nas evidenciações de contas e temas semelhantes entre as empresas, como a identificação de valores específicos referentes aos impactos da COVID-19 e a existência de notas específicas para esses impactos.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

### 3. METODOLOGIA

#### 3.1 Amostra, coleta e análise dos dados

A população da pesquisa compreendeu as 11 maiores empresas de Óleo e Gás em termos de valor de mercado capitalizado com ações negociadas na *New York Stock Exchange* (NYSE). Após o processo de exclusão da empresa Gazprom PJSC, porque esta não possuía ações negociadas na NYSE, a amostra perfaz 10 organizações conforme é apresentado na tabela 2. A seleção do quantitativo de 10 empresas para compor a amostra se deu por conveniência e de forma não probabilística. Por se tratar de um estudo com uma abordagem qualitativa, acredita-se que os resultados obtidos possam ser utilizados como parâmetros para o entendimento do impacto da COVID-19 nesse segmento.

O *ranking* (tabela 2) de companhias petrolíferas com ações listadas na NYSE foi gerado por meio da base de dados da empresa Evaluate Energy®, empresa líder no fornecimento de dados financeiros e operacionais para o mercado mundial de Petróleo, Gás e Energia Renovável, a qual já foi utilizada por trabalhos como os de Santos, Santos e Silva (2011) e Marçal *et al.* (2019). Foram utilizados como parâmetros para a seleção das empresas: (1) organizações que possuem atividades de óleo e gás e (2) que pertençam ao segmento operacional de exploração e produção (E&P). Já para fins de ordenação das empresas utilizou-se o critério de valor de mercado capitalizado em 30 de junho de 2020.

O material de análise foi composto pelas DCs publicadas no período de maio a novembro de 2020, compreendendo os relatórios trimestrais e semestrais e 1 relatório anual. Esses documentos são detalhados na tabela 2.

Tabela 2

#### Ranking e Material de Análise

Empresas	Valor de Capitalização de Mercado em 30/06/2020 (US Dollars)	País	Normas	Documentos utilizados
ExxonMobil	165.478,1	EUA	US GAAP	<i>Form 10Q</i>
Chevron Corporation	156.720,9	EUA	US GAAP	<i>Form 10Q</i>
BHP Group	135.167,3	Austrália	IFRS	<i>Annual Report 2020</i> (capítulo 5 – Demonstrações Contábeis)
Royal Dutch Shell	117.569,9	Holanda	IFRS	<i>QRA – Quarterly Results Announcement</i> (Notas Explicativas) e Relatório Financeiro Suplementar (DCs)
Total S.A.	102.836,3	França	IFRS	Demonstrações Financeiras Consolidada Trimestral e Relatório Financeiro Semestral
BP Plc.	70.516,9	Reino Unido	IFRS	<i>Quarters Results</i>
PetroChina	68.562,7	China	IFRS	<i>Quarterly Reports 2020 e Interim Report 2020</i>
Petrobras S.A.	56.421,1	Brasil	IFRS	Informações Trimestrais (ITRs) 2020
CNOOC Ltd	54.081,8	China	IFRS	<i>Interim Report 2020</i>
Gazprom PJSC	53.789,4	-	-	-
Equinor ASA	52.754,8	Noruega	IFRS	<i>Quarterly Financial statements and review 2020</i>

Fonte: Elaborado pelos Autores.

É válido ressaltar que as empresas BP Plc., PetroChina e CNOOC, publicam demonstrações intermediárias de forma semestral conforme regras dos órgãos reguladores de



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

seus respectivos países. No entanto, as empresas BP Plc. e PetroChina também disponibilizam informações trimestrais contendo suas DCs e relatos dos eventos ocorridos nos períodos. Dessa forma, esses documentos também foram analisados. De outro modo, também é importante esclarecer que a empresa BHP Group divulga suas DCs com base no ano fiscal da Austrália, país de sua sede, e por isso, o documento utilizado nas análises refere-se ao período de julho de 2019 a junho de 2020.

Após o *download* destes relatórios, alguns extraídos do *site* da SEC e outros provenientes dos *sites* das próprias empresas, foi realizada uma análise para tabulação dos dados. Identificou-se para cada observação: a conta/assunto contábil, o trecho/impacto, o normativo relacionado, o agrupamento de assunto, a empresa, o período e a(s) página(s) do relatório.

Para análise dos dados, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo das divulgações sobre a COVID-19, com vistas ao entendimento da evidenciação dos impactos contábeis causados pela pandemia a partir de uma lógica qualitativa. Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo corresponde a um conjunto de técnicas de análise das comunicações que visa a descrição e a interpretação das mensagens e a inferência de conhecimentos referentes às suas condições de produção e recepção. Kamath (2008), por sua vez, indica que essa é a metodologia mais vastamente utilizada para as análises das divulgações nos relatórios financeiros de empresas.

A partir da análise de conteúdo dos relatórios, foram identificadas as divulgações que se relacionavam à COVID-19 de forma direta e indireta, a partir da busca pelas palavras-chave propostas. A divulgação foi considerada como direta quando houve apresentação de nota específica dos impactos da COVID-19 ou menção de algum efeito da pandemia nas estimativas, cálculos, julgamentos ou premissas relacionadas à conta ou ao assunto.

Por outro lado, a divulgação foi considerada como indireta quando não foi apresentada nota específica dos impactos da COVID-19 na(s) conta(s) ou assunto(s), mas por meio da menção na respectiva nota de: (1) redução dos preços devido à crise; (2) efeitos da crise causados na mensuração dos itens; e (3) da utilização de julgamentos que considerem o ambiente econômico atual e demais aspectos relacionados à pandemia; ficou evidente que a COVID-19 surtiu efeitos no item divulgado.

Por fim, constituiu-se um banco de dados no *software* Microsoft Office Excel® com 242 observações resultantes. Dessa forma, foi elaborada uma matriz com a quantidade de divulgações relacionadas à COVID-19 por assunto/conta e por empresa.

### 3.2 Conteúdo de análise da pesquisa

No tabela 3 apresenta-se o escopo de análise composto pelas contas/assuntos contábeis relacionados aos seus seguintes normativos: norma internacional (IAS/IFRS) e padrão norte-americano (Tópicos do FASB), respectivamente, uma vez que duas empresas da amostra apenas aplicam as normas US GAAP. As principais palavras-chave de apoio na análise do conteúdo informacional foram: “COVID”, assim como fizeram Lopatta *et al.* (2020) e “*pandemic*” ou “*pandemia*”.

Tabela 3

#### Escopo de Análise

Normativos	Assuntos/Contas Relacionados à COVID-19
IAS 1 / Tópico 205 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Continuidade operacional e Incertezas
IFRS 13 / Tópico 820 - Mensuração do Valor Justo	Avaliações do valor justo de ativos e passivos financeiros
IAS 36 / Tópico 350 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;	<i>Impairment</i> de Ativos não Financeiros



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

IAS 16 / Tópico 360 - Ativo Imobilizado	Depreciação de Ativos
IFRS 16 / Tópico 842 - Arrendamentos	Renegociação dos termos de contratos
IAS 37 / Tópico 310 e 250 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Provisões, Reestruturações e Contratos Onerosos
IAS 2 / Tópico 330 - Estoques	Ajuste a valor realizável líquido
IFRS 9 / Tópico 326 - Instrumentos Financeiros	Perdas de Crédito Esperadas, <i>Hedge</i> e Instrumentos derivativos
IFRS 15 / Tópico 606 - Receita de Contrato com Cliente	Redução das vendas, mensuração e premissas
IAS 12 / Tópico 740 - Tributos sobre o Lucro	Tributos e Benefícios Fiscais
IAS 19 / Subtópico 715-20 e Tópicos 960, 962, 965. - Benefícios a Empregados	Benefícios pós-emprego e remuneração
IFRS 6 / Tópico 932 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais/Atividades Extrativas de Óleo e Gás	Gastos com exploração e produção, revisão de estimativas de reservas e <i>impairments</i>

Fonte: Elaborado pelos Autores.

Essa tabela foi elaborada a partir da publicação do IFAC sobre as implicações da COVID-19 nos Relatórios Financeiros mencionada na Seção 2.2 do Referencial Teórico e a partir da leitura das DCs das empresas que compõem a amostra.

#### 4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

As divulgações relacionadas aos impactos da COVID-19 nas DCs publicadas entre maio e novembro de 2020, as quais foram associadas aos assuntos/contas selecionados para a análise, são apresentadas na tabela 4.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Tabela 4

**Evidenciação dos impactos da COVID-19 nas Demonstrações Contábeis**

Assuntos/Contas relacionadas	ExxonMobil			Chevron Corporation			BHP Group <sup>a</sup>	Royal Dutch Shell			Total S.A.			BP Plc.			PetroChina			Petrobras S.A.			CNOOC Ltd.	Equinor ASA			Total Geral
	1T	2T	3T	1T	2T	3T	1A	1T	2T	3T	1T	1S	3T	1T	2T	3T	1T	2S	3T	1T	2T	3T	1S	1T	2T	3T	
Ajuste a valor realizável líquido de estoques	2	2	2					1			1	1	1	1	1	1	1			1	1	1		1	1		19
Avaliações do Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros	1								1	1					1									1	1	1	7
Benefícios pós-emprego e remunerações									1		1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1					12
Continuidade Operacional e Incertezas	4	3	5	2	2	2	2	2	3	2	2	2	2	4	5	4	1	2	1	4	4	4	3	4	4	4	77
Depreciação de Ativos	1																	1									2
Gastos com exploração e produção, revisão de estimativas de reservas e impairments	1	1	1	1	1	1									1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	2	18
Impairment de Ativos não Financeiros	3	2	3		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				1	1	1	1	1	1	1	27
Perdas de Crédito Esperadas, <i>hedge</i> e instrumentos derivativos	1	1	1	1	1	1	1							1	1	1		2		2	2	2		1	1	1	21
Provisões, contrato oneroso e reestruturação							1		1					1	2	2				2	2	2		1	1	2	17
Redução das Vendas, mensuração e premissas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	24
Renegociação de termos dos Contratos														1	1												2
Tributos Diferidos e Benefícios Fiscais					1	1			1	1	1	1	1		1	1		1		1	1	1		1	1	1	16
<b>Total Geral</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>242</b>

Nota. <sup>a</sup>Foram analisadas as Demonstrações Contábeis constantes do Relatório Anual do período de julho de 2019 a junho de 2020, conforme explicado na seção 3 Metodologia;

Legenda: T = trimestre; S = semestre e A = anual.

Fonte: Dados da pesquisa.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

A seguir, são apresentadas as análises das divulgações por assunto/contas do escopo e ao final uma análise geral dos resultados.

#### 1) Continuidade Operacional e Incertezas

Verificou-se que apenas 6 empresas analisadas declararam explicitamente que elaboraram as suas DCs considerando o pressuposto da continuidade operacional. As demais, não apresentaram essa declaração, porém a partir do contexto das divulgações realizadas, observou-se que elas adotam medidas e ações visando a manutenção desse pressuposto.

Além disso, todas elas trouxeram reflexões, dados e considerações acerca de riscos de continuidade de negócios, considerando o cenário de incertezas para os anos 2020 e 2021, principalmente, além da deterioração de perspectivas macroeconômicas. Adicionalmente apresentaram informações sobre dificuldades operacionais associadas à logística e aquisição de materiais.

Com exceção da empresa Petrobras S.A., que informou a postergação de pagamento de dividendos, as demais decidiram pela manutenção do pagamento de dividendos, reforçando, apesar dos efeitos de fluxo de caixa, o pressuposto de continuidade e recuperação.

Em certas empresas foi observado o acionamento e a potencial utilização de cláusulas contratuais de força maior relacionadas em parte às condições impostas pela pandemia da COVID-19. A empresa Chevron recebeu notificações invocando disposições de força maior em contratos com fornecedores, diferentemente da empresa Equinor ASA, onde o uso dessas cláusulas ainda está sendo explorado e o potencial impacto, se houver, é incerto.

No caso da Petrobras, a própria empresa notificou Declaração de Força Maior em um contrato de compra, enquanto a BP Plc. comunicou que o uso da cláusula de força maior em um projeto está suspenso.

Foi observado ainda que todas as empresas apresentaram a preocupação quanto a gestão dos fluxos de caixa, em função de reduções de demanda, queda nos preços de produtos oferecidos e diminuição de receitas, com a apresentação de medidas para manutenção da liquidez, notadamente: redução de custos e de investimentos, corte/diferimento de produção, obtenção de crédito de longo prazo ou emissão de capital próprio, manutenção de linhas de crédito de curto prazo e desinvestimentos.

#### 2) Avaliações do Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

Em meio à volatilidade de preço do petróleo, algumas empresas encontraram dificuldades para avaliar os impactos da crise no valor justo dos seus ativos, o que influenciou na divulgação dessa informação por parte das empresas petroleiras. Somente 4 empresas da amostra, ExxonMobil, Shell, Equinor ASA e BP Plc., divulgaram alguma informação referente a ganhos e perdas no valor justo de seus ativos/passivos relacionados aos efeitos da COVID-19 e apenas a empresa Shell apresentou o montante deste impacto.

No entanto, poucas empresas mencionaram os efeitos da crise nas taxas de juros e de desconto, as que fizeram relataram taxas mais baixas, o que culminou em um retorno sobre o investimento menor para os acionistas das empresas. Foi pontuado pela empresa Equinor ASA que esse impacto não foi material nos seus dois primeiros trimestres.

A BP Plc., por sua vez, decidiu emitir títulos híbridos perpétuos para manter sua classificação de risco de crédito e se beneficiar da forma de contabilização das mudanças no valor justo, as quais subsidiam o gerenciamento da exposição cambial e de riscos inerentes às taxas de juros.

#### 3) *Impairment* de ativos não financeiros

Grande parte das companhias reportaram o reconhecimento de perdas no valor recuperável de seus ativos associados à COVID-19 em suas DCs, com exceção da empresa PetroChina.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

A maioria das empresas analisadas divulgou as premissas e estimativas-chave usadas nos fluxos de caixas descontados para determinar as perdas por redução ao valor recuperável. É ressaltado que a redução nos preços do petróleo e as condições macroeconômicas geradas pela pandemia da COVID-19 impactaram fortemente as premissas para os cálculos de *impairment*, notadamente nas empresas Shell e Petrobras S.A.

As empresas Equinor ASA e Petrobras S.A. mencionaram que houve uma revisão nos seus planos estratégicos, visões de preços de longo prazo e planejamento anual para refletir os efeitos da pandemia nas estimativas do valor de seus ativos, considerando que a pandemia irá gerar danos que persistirão devido às mudanças na economia, nos hábitos dos consumidores, bem como procura por energias com menos carbono.

Dentre as dez empresas analisadas, quatro empresas (ExxonMobil, Chevron, BP Plc. e Petrobras S.A.) relataram que sofreram perdas por *impairment* substancialmente no segmento *Upstream*, principalmente devido a revisões para baixo em suas perspectivas de preços de petróleo e gás, programas de desinvestimento e outros fatores no período analisado. No primeiro trimestre de 2020, por exemplo, a Petrobras, reconheceu significativa perda de R\$ 65 bilhões<sup>i</sup> no resultado, referente à avaliação do valor recuperável de seus ativos de E&P, enquanto as empresas Exxon e BP Plc. reportaram perdas menores de aproximadamente R\$ 4 bilhões cada uma.

#### 4) Depreciação de ativos

Duas empresas mencionaram os impactos da COVID-19 na conta de imobilizado no que tange a depreciação. No caso da ExxonMobil, as taxas de depreciação, exaustão e amortização da unidade de produção para ativos *upstream* foram mais altas no primeiro trimestre, principalmente devido à mudança no volume das reservas de petróleo e gás causada pela queda do preço do petróleo. Já no caso da PetroChina as mudanças no volume dessas reservas também causadas pela queda de preços, resultaram no aumento de 5,3% no primeiro semestre de 2020 da depreciação e exaustão dos ativos de petróleo e gás em relação ao mesmo período de 2019, uma vez que esses ativos são amortizados no nível do campo com base no método das unidades produzidas.

#### 5) Renegociação de termos dos contratos de Arrendamento

Somente a empresa BP Plc. divulgou impactos da COVID-19 nos contratos de arrendamento em suas demonstrações contábeis. No primeiro trimestre, o locatário não conseguiu cumprir a data acordada, por isso foi emitido um aviso de força maior sob o contrato de arrendamento. Já no segundo trimestre, a empresa realizou a conclusão de revisão dos acordos contratuais para um navio.

#### 6) Provisões, contrato oneroso e reestruturação

Quatro empresas, BHP Group, Shell, Equinor ASA e BP Plc., reconheceram e revisaram provisões no contexto da pandemia da COVID-19, incluindo a criação de provisões para fins de contrato oneroso e custos de reestruturação.

As empresas Shell e Equinor ASA revisaram e ajustaram a taxa de desconto aplicada às provisões, principalmente devido à flutuação da moeda e às oscilações das taxas de desconto. A revisão da taxa de desconto na empresa Shell, de 3% em 2019 para 1,75% em 30 de junho de 2020, resultou em aumento de aproximadamente R\$ 21,9 bilhões nas provisões para descomissionamento e restauração de plataformas.

Além disso, a empresa Equinor ASA reiterou que são refletidas nas provisões as mudanças na obrigação de retirada de ativos (ARO) e o surgimento de um contrato oneroso, devido à redução significativa do uso esperado de um contrato de transporte. Quanto às estimativas de ARO, a empresa relatou que houve aumento de aproximadamente R\$ 5,2 bilhões em setembro de 2020 em comparação com final de 2019, devido sobretudo à diminuição na taxa de desconto.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Cabe ressaltar que apenas a BP Plc. justificou a criação de provisões para fins de custos de reestruturação, devido à redução de seu quadro de funcionários no último trimestre de 2020.

Notou-se que a empresa Petrobras S.A foi alvo de ações civis públicas movidas por sindicatos no ramo trabalhista relacionadas à pandemia da COVID-19. Porém, não houve constituição de provisões para estes fins, porque a probabilidade de perda avaliada pelo seu jurídico não era considerada provável.

#### 7) Ajuste a valor realizável líquido de estoques

A maioria das empresas da amostra, sete dentre as dez, divulgou informações sobre as perdas ao valor recuperável de estoques associando-as à crise gerada pela COVID-19 em pelo menos um dos trimestres analisados. Verificou-se que as divulgações geralmente apresentam o motivo de reconhecimento das perdas: quedas nos preços do petróleo e seus derivados; e seus respectivos valores reconhecidos no resultado por meio de conta relativa a custos de produtos e serviços vendidos.

Alguns valores de perdas divulgados evidenciam o forte efeito causado pela COVID-19 nos preços de venda dos estoques. Destaca-se a divulgação da empresa PetroChina, a qual atribuiu o prejuízo apurado no primeiro trimestre principalmente à queda na sua receita e às perdas ao valor recuperável dos seus estoques calculadas em aproximadamente R\$ 5,8 bilhões. A Petrobras, por sua vez, também relatou a constituição de perda nos valores de seus estoques no valor de R\$ 1,4 bilhão devido aos impactos decorrentes da pandemia e do choque dos preços de petróleo no período.

Verificou-se ainda que houve reversão dessas perdas já no segundo trimestre de 2020 para 3 empresas. A Exxon e a BP Plc. divulgaram que reverteram parte das perdas reconhecidas no primeiro trimestre devido à melhora nos preços internacionais das *commodities* no período. A empresa Equinor ASA, por exemplo, informou que realizou uma reversão de perda ao final do segundo trimestre no segmento de Marketing, Midstream e Processamento no valor de aproximadamente R\$ 3,3 bilhões, pelo mesmo motivo.

#### 8) Perdas de Crédito Esperadas, *hedge* e instrumentos derivativos

Seis das dez empresas analisadas apresentaram divulgações para a constituição de perdas esperadas e às relacionaram a situação econômica adversa causada pela COVID-19. Essas empresas informaram em seus relatórios que consideraram o cenário atual de crise mundial e as perspectivas futuras para a economia e bem como os riscos de crédito relacionados aos seus recebíveis na mensuração das perdas esperadas.

Ressalta-se a presença de informações mais detalhadas sobre os procedimentos de estimativas para mensuração das perdas nas empresas Chevron e Petrobras S.A., as quais apresentaram menção à concentração de risco de créditos e a utilização de *rating* de agências de riscos nas suas estimativas das perdas, respectivamente.

Verificou-se ainda que as divulgações sobre as perdas esperadas efetuadas pelas empresas Exxon, Chevron, BHP Group, Petrobras S.A. e PetroChina, apresentaram os valores constituídos em pelo menos um dos relatórios analisados em notas específicas. A informação de valores estava presente nas notas dessas empresas mesmo quando as revisões das estimativas no período não indicavam alterações ou quando os ajustes não eram considerados relevantes em algum dos períodos. Destacam-se as notas da empresa Petrobras S.A. por apresentarem de forma segregada o valor da perda esperada relativo aos efeitos da COVID-19. Em setembro de 2020, por exemplo, esse valor foi calculado em R\$ 65 milhões.

As empresas Exxon, BHP Group, BP Plc, Petrobras S.A. e PetroChina informaram que as revisões das estimativas das perdas esperadas não surtiram efeitos materiais nos saldos das contas relacionadas.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Também foram encontradas divulgações específicas dos efeitos da COVID-19 nas exportações cujas variações cambiais foram designadas em relações de *hedge* nos relatórios da Petrobras S.A. Houve reconhecimento de variação cambial no resultado uma vez que as relações de *hedge* foram revogadas devido à crise causada pela COVID-19 e pelas fortes oscilações nos preços dos produtos.

Adicionalmente, observou-se algumas divulgações em duas empresas, Equinor ASA e PetroChina, quanto a ganhos ou perdas relacionados a instrumentos financeiros, decorrentes de reduções nas taxas de juros. A Equinor ASA divulgou ainda, quadro com análise de sensibilidades ao risco de preços dos contratos de derivativos baseados em *commodities* em nota específica sobre os efeitos da pandemia.

#### 9) Redução das vendas, mensuração e premissas

Todas as empresas mencionaram em seus relatórios a queda nos preços do petróleo e seus derivados e as fortes oscilações nos volumes de vendas, o que conseqüentemente causou quedas em suas receitas tendo em vista o ambiente macroeconômico desfavorável no mercado internacional. As empresas Shell, Petrobras S.A. e Equinor ASA relataram que as perdas advindas da queda nas vendas foram compensadas parcialmente por altos volumes de exportações e a forte comercialização principalmente nas notas que tratavam dos efeitos da crise a partir do segundo trimestre do ano.

No entanto, apenas a Petrobras S.A., ao longo dos trimestres, relatou em nota explicativa específica que não houve alteração nas premissas de reconhecimento dos contratos de venda com clientes e que permanece com a expectativa de que as obrigações, por parte deles, sejam cumpridas. Além disso, também foi informado pela empresa que os clientes não indicaram inclinações a modificações nos termos e condições dos contratos de vendas firmados.

#### 10) Tributos sobre o lucro e benefícios fiscais

Sete empresas apresentaram divulgações sobre os efeitos da COVID-19 nos tributos incidentes sobre seus lucros. A empresa Equinor ASA relacionou as alterações em sua taxa de imposto sobre o resultado principalmente a perdas que incluem *impairments* reconhecidos no período, enquanto as empresas Chevron e PetroChina relataram que a queda em suas receitas foi o principal fator para diminuição da despesa com tributos sobre o lucro. Adicionalmente, a Chevron, no segundo trimestre, relacionou a queda na despesa com imposto de renda também aos benefícios fiscais concedidos pelo governo quanto à liberação para consideração de provisões de avaliação no resultado e à diminuição da taxa dos tributos.

Sobre benefícios fiscais concedidos por governos, verificou-se também divulgações nos relatórios das empresas Equinor ASA e PetroChina que relataram diminuição das taxas dos impostos sobre o lucro. Porém, no caso da PetroChina a divulgação informa que a redução só ocorrerá a partir de 2021. Ademais, a Equinor ASA também informou que a redução na taxa de seu tributo está também ligada a revisão efetuada pela empresa nas estimativas de posições fiscais incertas. A empresa Total S.A., por sua vez, apenas informou que considera os impactos trazidos pela COVID-19 nas suas estimativas relativas ao imposto sobre o lucro.

Encontrou-se ainda menção ao reconhecimento de tributos diferidos nos relatórios de quatro empresas. Uma delas, a Shell, informou no segundo e terceiro trimestres que os efeitos dos *impairments* foram totalmente reconhecidos como impostos fiscais diferidos.

Destaca-se que as empresas BP Plc e Petrobras S.A., foram as únicas que mencionaram a consideração de existência de lucros tributáveis futuros para a sustentação do reconhecimento de tributos diferidos em suas demonstrações. No entanto, a BP informou nas suas divulgações que as mensurações de seus ativos fiscais diferidos não foram consideradas estimativas significativas.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

### 11) Benefícios pós-emprego e remunerações

Metade das empresas divulgaram informações sobre os efeitos da COVID-19 na mensuração de seus benefícios e nos pagamentos das remunerações de seus funcionários. Duas empresas, a Shell e a BP Plc, relataram a partir do 2º trimestre, que as mensurações em seus benefícios pós-aposentadoria, refletem as taxas de desconto mais baixas e premissas de inflação mais altas.

A BP Plc informou que as perdas atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes, decorrentes das mudanças dessas taxas e premissas, refletem os déficits em seu plano de pensão de benefício definido advindos das revisões dos valores justos dos ativos e das obrigações do plano, e que o ambiente atual provavelmente continuará a causar volatilidade potencial no montante do superávit/déficit reconhecido do plano.

As empresas Petrobras S.A. e PetroChina, divulgaram diminuições nos pagamentos de remunerações a seus empregados. A Petrobras, relatou postergações de pagamentos nos dois primeiros trimestres para preservar o seu caixa frente às incertezas trazidas pela COVID-19, já a PetroChina, relatou que as diminuições estão relacionadas ao reforço da associação da remuneração dos funcionários com seus resultados operacionais, os quais foram impactados pela COVID-19.

A empresa Total S.A., por sua vez, apenas mencionou que levou em consideração o ambiente adverso trazido pela COVID-19 nas suas estimativas relacionadas a benefícios de seus empregados.

### 12) Gastos com exploração e produção, revisão de estimativas de reservas e *impairments*

Sete, dentre as dez empresas analisadas, divulgaram informações específicas sobre os efeitos da COVID-19 nas suas despesas de exploração e nas estimativas de volume de reservas. Cinco dessas empresas, Exxon, Chevron, BP Plc, Petrobras S.A. e Equinor ASA, divulgaram em pelo menos um dos trimestres analisados que houve mudanças nas suas estimativas de volumes de reservas ou nas expectativas de extração de petróleo devido ao cenário de crise gerado pela COVID-19.

A empresa Petrobras S.A., por exemplo, informou nos dois primeiros trimestres que não houve alterações no seu portfólio de projetos ou nos volumes de reservas que causassem impactos em suas DCs. No entanto, no terceiro, houve alteração em seu portfólio de projetos o que resultou em reconhecimento de *impairment* de um campo de exploração e produção. A BP Plc., por outro lado, informou que a revisão de suas expectativas de exploração culminou em baixas dos ativos intangíveis de exploração e avaliação associados e com isso, uma maior despesa de exploração foi reconhecida no resultado no segundo e terceiro trimestres.

Nessa mesma linha de aumento de despesas de exploração, a empresa Equinor ASA informou em suas DCs um aumento devido a maiores custos de perfuração e a despesas de exploração capitalizadas em períodos anteriores sendo baixadas em 2020. A empresa também relatou que parte das perdas por *impairment* apuradas são classificadas na conta de Despesas de Exploração no resultado, assim como também informou a empresa BP Plc.

As empresas Exxon e PetroChina, por sua vez, divulgaram reduções em suas despesas de exploração principalmente relacionadas aos seus planejamentos em resposta à pandemia. A PetroChina, por exemplo, informou em seu relatório semestral que essa diminuição se deveu a otimização de seu plano de exploração com base na variação dos preços do petróleo e que, em resposta à pandemia, esforçou-se por aumentar as suas reservas recuperáveis, assim como fez a empresa CNOOC Limited.

### 13) Análise geral

De forma geral, verifica-se que a maioria das divulgações relacionadas aos testes de recuperabilidade, cálculos das perdas de crédito esperadas e definição do valor realizável líquido de estoques, apresentou os valores e descreveu os motivos que levaram aos



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

reconhecimentos ou aos ajustes em seus valores. Por outro lado, divulgações referentes às mudanças em termos de contratos de arrendamentos e mudanças nas taxas de depreciação e vida úteis de ativos, relacionadas à COVID-19 foram pouco encontradas.

Ressalta-se a grande quantidade de divulgações relacionadas à continuidade operacional e incertezas, 77 observações de 242 no total o que representa mais de uma divulgação relacionada ao tema por trimestre e por empresa na grande maioria dos casos, o que demonstra a preocupação das empresas em evidenciar aos usuários de seus relatórios como elas estão agindo para diminuir os efeitos da pandemia e manter suas operações.

Verifica-se ainda que as empresas Petrobras S.A., BP Plc, Exxon, e Equinor ASA, foram as que mais disponibilizaram informações sobre a COVID-19 nos temas estudados, tendo cada uma abrangido no mínimo 8 dos 12 assuntos analisados.

Contudo, observou-se ainda a presença de notas específicas sobre os efeitos da COVID-19 nas DCs em apenas algumas empresas, como a BP Plc. e a Petrobras S.A, o que demonstra uma necessidade de informações mais detalhadas nas DCs.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetivou avaliar a evidenciação dos impactos contábeis causados pela pandemia nas DCs das 10 maiores empresas do setor óleo e gás, com ações listadas na NYSE, que foram publicadas no período de maio a novembro de 2020. Para isso foi realizada análise de conteúdo das divulgações realizadas pelas empresas para cada tema contábil do escopo da pesquisa.

Os tópicos específicos mais recorrentes e que foram objetos de maiores divulgações entre as empresas são relacionados às definições dos valores recuperáveis de ativos, as avaliações sobre continuidade operacional e as incertezas trazidas pela pandemia.

Destaca-se a presença de divulgações sobre os efeitos da COVID-19 já nas demonstrações do primeiro trimestre na maioria das empresas, principalmente relacionadas a assuntos como reduções de preços e quedas nas receitas, *impairment*, continuidade operacional e as incertezas existentes. Por outro lado, observa-se pouca quantidade de divulgações relacionadas aos impactos da pandemia nos termos de contratos de arrendamentos e nas taxas de depreciação de ativos imobilizados.

Quanto às formas de divulgações entre as empresas, observou-se, primeiramente, que no geral são apresentadas informações tanto qualitativas quanto quantitativas relativas aos efeitos da pandemia e que, em poucas empresas, há divulgação de valores especificamente relacionados aos efeitos da COVID-19 no assunto analisado.

Verificou-se, ainda, que em algumas empresas, as divulgações sobre os impactos da COVID-19 não estão sendo apresentadas juntamente às notas explicativas relativas ao tema. As informações alusivas à pandemia, nesses casos, estão sendo expostas em seções/capítulos dos relatórios que tratam sobre resultados operacionais e financeiros, antes da seção de DCs, o que não é ideal, pois pode diminuir a efetividade de comunicação das divulgações, uma vez que estas poderiam ser melhor compreendidas se estivessem juntas aos respectivos temas e contas contábeis relacionadas.

Por fim, pode-se verificar que as empresas que publicaram suas demonstrações apenas na data de 30 de junho de 2020, foram as que apresentaram menos informações sobre a COVID-19 considerando o escopo de análise.

Os achados da pesquisa contribuem para um melhor entendimento das premissas utilizadas para construção de estimativas pelas empresas do setor de óleo na evidenciação dos efeitos da COVID-19 em suas posições financeiras e operacionais, bem como para a verificação sobre a importância que as empresas tem dado às divulgações desses impactos aos seus *stakeholders*. Ademais, a apresentação das análises de forma conjunta e comparativa



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

entre as empresas fornece um panorama geral sobre os temas contábeis mais impactados pela COVID-19 no setor.

A partir dos resultados dessas análises comparativas pode-se verificar que as divulgações realizadas sobre a COVID-19 ainda podem ser melhoradas pelas empresas no sentido de que foram encontradas poucas notas específicas nas DCs sobre os efeitos da crise. A presença de informações mais claras e detalhadas possíveis contribui para uma melhor evidência contábil.

Ressalta-se que poucas empresas da amostra apresentaram notas explicativas específicas dos efeitos da COVID-19 e, por conseguinte, não foram encontradas muitas divulgações de valores direta e especificamente relacionados apenas aos efeitos da pandemia.

Como principal limitação desta pesquisa, pode-se citar o fato de que foram analisadas apenas as 10 maiores companhias do setor de óleo e gás, fato que impossibilita generalizações.

Para pesquisas futuras sugere-se que sejam analisados os indicadores financeiros com base nos dados anuais de 2019, para uma amostra maior de empresas do setor de óleo e gás internacional, para fins de comparação com os números dos relatórios anuais de 2020 utilizando técnicas estatísticas como testes de diferenças de médias, visando identificar se a pandemia da COVID-19 trouxe efeitos estatisticamente significativos nas posições financeira e patrimonial dessas entidades, atendo-se para o fato de que a pandemia afetou alguns países em momentos diferentes.

## 6 REFERÊNCIAS

Banco Central do Brasil (2021). Cotações e Boletins. Recuperado em: 20 fevereiro, 2021, de <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>

Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.

BDO (2020). Guia de impactos na preparação de demonstrações contábeis e de informações trimestrais: COVID-19. Recuperado em 4 outubro, 2020, de <https://www.bdo.com.br/pt-br/publicacoes/impactos-da-covid-19-nas-demonstracoes-contabeis-e-informacoes-trimestrais-encerradas-apos-31-1-2020>

Comissão de Valores Mobiliários (2020a). OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020: Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras. Recuperado em 04 outubro, 2020, de <http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/oc-snc-sep-0220.html>

Comissão de Valores Mobiliários (2020b). OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 03/2020: Orientação quanto aos impactos das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 no cálculo de perdas esperadas para fins de aplicação da Deliberação CVM 763, de 22 de dezembro de 2016. Recuperado em 04 outubro, 2020, de <http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/oc-snc-sep-0320.html>

Deloitte (2020a). IFRS in Focus: Accounting considerations related to the Coronavirus 2019 Disease release jun 2020. Recuperado em 15 outubro, 2020, de <https://www.iasplus.com/en/publications/global/ifrs-in-focus/2020/coronavirus>

Deloitte (2020b). Financial Reporting Considerations Related to COVID-19 and an Economic Downturn. Recuperado em 22 novembro, 2020, de



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

<https://dart.deloitte.com/USDART/home/publications/deloitte/financial-reporting-alerts/2020/financial-reporting-considerations-economic-downturn-covid>

Deloitte (2020c) How COVID-19 infects financial reporting and results presentations. Recuperado em 15 outubro, 2020, de <https://www2.deloitte.com/ch/en/pages/audit/articles/financial-reporting-survey-q1-2020.html#>

El-Mousawi, H., & Kanso, H. (2020). Impact of COVID-19 Outbreak on Financial Reporting in the Light of the International Financial Reporting Standards (IFRS) (An Empirical Study). *Research in Economics and Management* Vol. 5, No. 2, 2020. Recuperado em 13 novembro, 2020, de <http://www.scholink.org/ojs/index.php/rem/article/view/2788>

Empresa de Pesquisa Energética (2020). Nota Técnica: Impactos da Covid-19 no mercado brasileiro de combustíveis. Recuperado em 22 dezembro, 2020, de [http://www.sindicatos.org.br/Download/PUBLICACOES\\_SETOR/NT-DPG-SDB-2020-02\\_Impactos\\_da\\_COVID-19\\_no\\_mercado\\_brasileiro\\_de\\_combustiveis.pdf](http://www.sindicatos.org.br/Download/PUBLICACOES_SETOR/NT-DPG-SDB-2020-02_Impactos_da_COVID-19_no_mercado_brasileiro_de_combustiveis.pdf)

European Securities and Markets Authority (2020). Public Statement: Implications of the COVID-19 outbreak on the half-yearly financial reports. Recuperado em 15 outubro, 2020, de [https://www.esma.europa.eu/sites/default/files/library/esma32-63-972\\_public\\_statement\\_on\\_half-yearly\\_financial\\_reports\\_in\\_relation\\_to\\_covid-19.pdf](https://www.esma.europa.eu/sites/default/files/library/esma32-63-972_public_statement_on_half-yearly_financial_reports_in_relation_to_covid-19.pdf)

EY (2020a). Applying IFRS: IFRS accounting considerations of the Coronavirus outbreak. Recuperado em 15 outubro, 2020, de [https://www.ey.com/en\\_kz/ifrs-technical-resources/applying-ifrs-accounting-considerations-of-the-coronavirus-outbreak](https://www.ey.com/en_kz/ifrs-technical-resources/applying-ifrs-accounting-considerations-of-the-coronavirus-outbreak)

EY (2020b). Applying IFRS: IFRS accounting considerations of the Coronavirus pandemic. Recuperado em 28 dezembro, 2020, de [https://www.ey.com/en\\_gl/ifrs-technical-resources/accounting-considerations-of-the-coronavirus-pandemic-updated-november-2020](https://www.ey.com/en_gl/ifrs-technical-resources/accounting-considerations-of-the-coronavirus-pandemic-updated-november-2020)

Financial Reporting Council (2020). Covid-19 Thematic Review: Review of financial reporting effects of Covid-19. Recuperado em 15 outubro, 2020, de <https://www.frc.org.uk/getattachment/03838acd-facc-4a06-879c-a4682672a6d7/CRR-COVID-19-Thematic-Review-Jul-2020.pdf>

IFRS Foundation (2020a). IFRS 16 e covid-19: Accounting for covid-19-related rent concessions applying IFRS 16 Leases. Recuperado em 15 outubro, 2020, de <https://cdn.ifrs.org/-/media/feature/supporting-implementation/ifrs-16/ifrs-16-rent-concession-educational-material.pdf>

IFRS Foundation (2020b). IFRS 9 e covid-19: Accounting for expected credit losses applying IFRS 9 Financial Instruments in the light of current uncertainty resulting from the covid-19 pandemic. Recuperado em 15 outubro, 2020, de <https://cdn.ifrs.org/-/media/feature/supporting-implementation/ifrs-9/ifrs-9-ecl-and-coronavirus.pdf?la=en>

Abrão, R. A. F. (2020). Boletim de Economia e Política Internacional (BEPI): Covid-19 e os Impactos na Indústria Petrolífera, considerações iniciais. n. 27. Recuperado em 22



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

dezembro, 2020, de  
[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10213/1/bepi\\_27\\_covid19.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10213/1/bepi_27_covid19.pdf)

International Energy Agency (2020). *Oil Market Report*. Recuperado em 21 dezembro, 2020, de <https://www.iea.org/topics/oil-market-report>

Internacional Federation of Accountants (2020). The Financial Reporting Implications of COVID-19. Recuperado em 15 outubro, 2020, de <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/supporting-international-standards/discussion/financial-reporting-implications-covid-19>

Kamath, B. (2008). Intellectual capital disclosure in India: content analysis of “TecK” firms. *Journal of Human Resource Costing & Accounting*, vol.12, n.3, pp. 213-224, 2008.

KPMG (2020). COVID-19: Qual o impacto do COVID-19 nas DFs a partir de 11.2020? Recuperado em 04 outubro, 2020, de <https://home.kpmg/br/pt/home/insights/2020/04/impacto-dfs-covid.html>

Lopatta, K., Alexander, E.-K., Gastone, L. M., & Tammen, T. (2020). To Report or Not to Report About Coronavirus? The Role of Periodic Reporting in Explaining Capital Market Reactions During the COVID-19 Pandemic. *SSRN*. Recuperado em 29 dezembro, 2020, de <https://ssrn.com/abstract=3567778>

Marçal, R. R., Matos Tosta, M., Santos, G., & Santos, O. M. (2019). Relação entre os investimentos em Atividades Exploratórias e a Descoberta de Novas Reservas de Petróleo: Um estudo com as empresas da NYSE. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*. João Pessoa, vol.7, n.2, pp.102-117. Recuperado em 04 janeiro, 2021.

Martins, E. (2020). Não aguento mais ouvir falar em coronavírus: Mas é preciso escrever sobre as implicações da pandemia para a Contabilidade. *Pensamento Contábil*. Recuperado em 04 de outubro, 2020, de <https://pensamentocontabil.com.br/2020/04/22/nao-aguento-mais-ouvir-falar-em-coronavirus/>

Mckibbin, W., & Roshen Fernando (2020). The Global Macroeconomic Impacts of COVID-19: Seven Scenarios. *SSRN*. Recuperado em 15 outubro, 2020, de <https://ssrn.com/abstract=3547729>

Organização dos Países Exportadores de Petróleo (2020). Relatório Mensal do Mercado de Petróleo (MOMR) da OPEP. Recuperado em 21 dezembro, 2020, de [https://www.opec.org/opec\\_web/en/publications/338.htm](https://www.opec.org/opec_web/en/publications/338.htm)

PwC (2020). Coronavírus: Questões atuais relacionadas à apresentação de relatórios financeiros. Recuperado em 04 outubro, 2020, de [https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/auditoria/2020/Indepth\\_corona\\_20.pdf](https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/auditoria/2020/Indepth_corona_20.pdf)

Santos, O. M., Santos, A., & Silva, P. D. A. (2011) Reconhecimento de perdas para redução ao valor recuperável de ativos: impairment em ativos de exploração e produção de petróleo. *BBR - Brazilian Business Review*, v.8, n.2, pp. 68-95. Recuperado em 04 janeiro, 2021.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Securities and Exchange Commission. (2020). Statement on the Continued Importance of High-Quality Financial Reporting for Investors in Light of COVID-19. Recuperável em 15 outubro, 2020, de <https://www.sec.gov/news/public-statement/statement-teotia-financial-reporting-covid-19-2020-04-03>

The World Bank. (2020) The Global Economic Outlook During the COVID-19 Pandemic: A Changed World. Who we are. Recuperado em 21 dezembro, 2020, de <https://www.worldbank.org/en/news/feature/2020/06/08/the-global-economic-outlook-during-the-covid-19-pandemic-a-changed-world>

---

<sup>i</sup> A partir desse exemplo, quando necessário os valores mencionados foram objeto de conversão para a Moeda Real na data de fechamento das DCs, com base nas taxas divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para fins de facilitar a comparação entre eles.